



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2535/2020
Data: 13/11/2020 Horário: 10:15
LEG - Emenda nº 1 - PLO 171/2020

EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO Nº 171/2020 – ESTABELECE PROGRAMA DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS PARA OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS COM VALOR HISTÓRICO OU ARQUITETÔNICO RELEVANTE PARA QUE PRESERVEM E RECUPEREM OU RECONSTRUAM FACHADAS ORIGINAIS E PAREDES EXTERNAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) Fica alterado o Artigo 2º do PLO Nº 171/2020, ficando o seguinte:
Art. 2º Os mecanismos estruturados de avaliação deverão ser coordenados pelo Conselho Municipal de Cultura para que se opine tecnicamente quanto ao significado histórico ou arquitetônico que justifique a eventual concessão de descontos de 25% no IPTU para os imóveis selecionados.
- 2) Fica alterado o Artigo 3º do PLO Nº 171/2020, ficando o seguinte:
Art. 3º Os interessados contarão com acesso facilitado para consulta a arquivos e bibliotecas municipais, visando obter fotografias, plantas e desenhos para subsidiar os projetos de restauração de forma fiel e tecnicamente adequada.

JUSTIFICATIVA: A referida emenda está sendo apresentada para correção de erro redacional contido no projeto, uma vez que os artigos foram finalizados com “;” ao invés de “.”.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de novembro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente da Comissão


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário da Comissão

